



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA DO COREN-AP

1 Aos onze dias de janeiro de dois mil e vinte e um, às quinze horas e vinte e cinco minutos, na
2 sala de plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, situado na Rua Duque de
3 Caxias , 1308 – Central, Macapá – AP, reuniram-se os Conselheiros da Diretoria do órgão,
4 estando presentes ao início da reunião os seguintes Conselheiros Diretores: Dra. Emília
5 Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel – Presidente, Dr. Donato Farias Costa – Secretário e Dr.
6 Kleverton Ramon Santana Siqueira – Tesoureiro. Aberta a reunião, a Presidente realiza a
7 leitura da ata da quinta Reunião Ordinária de Diretoria, sem discussão, aprovada.
8 **EXPEDIENTE: ITEM 1. Verificação do Quórum:** Quórum presente. Conselheiros Dra.
9 Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel – Presidente, Dr. Donato Farias Costa – Secretário e
10 Dr. Kleverton Ramon Santana Siqueira – Tesoureiro. **ITEM 2. Comunicado da Presidente:**
11 Presidente comunica sobre o curso dos novos gestores do sistema COFEN/COREN'S que
12 será on line e está previsto para a primeira semana de fevereiro de 2021. A presidente informa
13 que já solicitou a assessoria de comunicação a confecção do comunicado oficial aos
14 conselheiros do regional. Enfatiza a importância de todos os conselheiros participarem do
15 evento. Comunica também, sobre as tratativas com COFEN, em relação a semana de
16 enfermagem, que será ponto de pauta de inclusão dessa reunião. **ITEM 3. Comunicado dos**
17 **conselheiros: sem comunicados. ITEM 4. Aprovação da ATA da ROD anterior.** A
18 presidente faz a leitura, sem alteração e aprovado por unanimidade. Deliberação: A ASSEX
19 para os procedimentos de praxes. **ITEM 5. E-mail da empresa Licitada - Encaminha**
20 **informações referente aos próximos treinamentos condições especiais para grupos**
21 **(Treinamento completo de licitações; Comprasnet 4.0; Curso prático avançado de gestão**
22 **e fiscalização de contratos administrativos, etc...);** Relativo ao e-mail da empresa Licitada,
23 empresa registrada em Brasília – DF. Apresenta proposta de treinamento para capacitar
24 profissionais do regional, nas formações de pregoeiro com aplicação de comprasnet em sua
25 versão 4.0, Curso avançado de gestão e fiscalização de contrato, curso prático em licitações
26 no e - banco do brasil e na elaboração da planilha de custos de preços de serviços. Em
27 discussão: O conselheiro Dr. Kleverton Ramon Santana Siqueira, ressalta a importância dos



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

28 cursos apresentados no aprimoramento dos colaboradores e profissionais de enfermagem da
29 COREN – AP, nas ações administrativas e técnicas licitatórias. No entanto, o conselheiro
30 informa que o conselho regional de enfermagem ainda não apresenta condições satisfatórias
31 que permitam a ação de investimento para esses profissionais nas referidas áreas. A presidente
32 enfatiza sobre a importância dessa capacitação, para qualificação dos atos normativos no que
33 se refere ao processo de licitação do regional. Propõe que seja mantido contado com a
34 empresa para avaliação de preço ou gratuidade dos cursos, do mesmo modo que seja
35 encaminhado ao DCF, controladoria e CPL, para manifestação de interesse. Em votação: por
36 unanimidade aprovado a proposta da presidente. Deliberação: A ASSEX para entrar em
37 contato com a empresa, no intuito de averiguar a gratuidade ou pesquisa de preços. Ao GAB
38 para o envio a DCF, controladoria e CPL, para conhecimento e manifestação. **ITEM 6. E-**
39 **mail Sra. Milena Vasconcelos – Encaminha anexo proposta de convênio (curso de**
40 **especialização em Fitoterapia).** A Sra Milena Vasconcelos, Secretária Acadêmica da
41 empresa PRATIENSINO, apresenta a carta proposta do curso de especialização em fitoterapia
42 com 10% de desconto nos cursos, com ênfase no curso de fitoterapia para enfermagem,
43 ressaltamos que a proposta da empresa PRATIENSINO entrou em discussão na plenária de
44 novembro nº. 524ª reunião ordinária e que foi solicitado a assessoria executiva do regional,
45 para entrar em contato com a empresa, para proposta de convênio. Consta na proposta que o
46 curso de fitoterapia para enfermeiros e extensivo aos seus dependentes e familiares o valor de
47 R\$ 378,00 R\$ (trezentos e setenta e oito reais) os demais cursos o valor de R\$ 441,00
48 (quatrocentos e quarenta e um reais). Em discussão: conselheiro Dr. Kleverton Ramon
49 Santana Siqueira, não apresenta objeção da possibilidade de estabelecer convênio, ressalta a
50 importância da oferta proposta de cursos pela empresa. Presidente Dra. Emília Nazaré
51 Menezes Ribeiro Pimentel, expressa a importância da empresa apresentar uma minuta nos
52 padrões estabelecidos pelo regional, bem como as documentações necessárias que comprove a
53 inserção da referida empresa no mercado do ensino. Em votação: por unanimidade aprovado
54 a proposta da presidente. Deliberação: A ASSEX para entrar em contato com a empresa, para
55 apresentação de minuta nos padrões do regional e devolução para a presidência para
56 deliberações. **ITEM 7. Ofício Circular nº 45/2020-GAB/PRES/COREN-GO – Vem**



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

86 de conselheiro para consubstanciar decisão, tendo em vista que o processo decorre de vícios
87 processuais, quanto ao verdadeiro profissional a ser aberto o processo ético, pois constas
88 decisões e pareceres com nome de outros profissionais que possivelmente cometeram a
89 infração. Em discussão: sem discussão. Em votação: plenária aprova por unanimidade o
90 despacho da CIPE do regional. Deliberação: À Presidência para designar novo conselheiro
91 relator do pad. ITEM 10. PAD2018000390 – Denúncia anônima em desfavor da Chefia de
92 **Enfermagem do Hospital da Mulher Mãe Luzia.** Presidente faz a leitura do processo. A
93 denúncia foi atuada em nove de novembro de dois mil e dezoito. Versa sobre uma denúncia
94 que as escalas dos enfermeiros não são expostas em ambientes visíveis , apenas as escalas de
95 técnicos de enfermagem. Que os enfermeiros só aparecem no setor de trabalho após as oito
96 horas do seu respectivo dia de trabalho, dizendo que foram remanejados ou que estão
97 assumindo dois setores. Designado pelo DGEP à UFIS a diligencia para a averiguação da
98 denúncia. Na época que era coordenadora de enfermagem em exercício era a profissional
99 enfermeira [REDACTED]. Foi devidamente notificada porém não cumpriu com a
100 notificação do regional. Consta nos autos tratativas para que o hospital faça a nomeação de
101 um responsável técnico para a enfermagem, que até o momento o hospital não apresentou
102 qualquer iniciativa de nomeação. Em discussão: a Presidente propõe que seja realizado a
103 notificação ao responsável legal do Hospital da Mulher Mãe Luzia e ao Secretário de Estado
104 da Saúde para que preste informações quanto a nomeação de um responsável técnico de
105 enfermagem no respectivo hospital. Em votação: diretoria aprova a proposta da presidente.
106 Deliberação: A ASSEJUR para emissão de notificação aos representantes legais da SESA e
107 do HMML. Ao GAB para as providencias cabíveis. ITEM 11. PAD2020000424 –
108 **Encaminha copias dos atestados médicos, laudos médicos e comprovante de protocolo de**
109 **requerimento de agendamento de perícia da funcionária Sra. Maria Ester da Silva;**
110 Conselheiro Kleverton faz a leitura do documento. No documento constam o extrato de
111 transmissão dos valores dos encargos patronais pertencentes ao grupo de empregados públicos
112 a qual a empregada pública pertence. Em discussão: Presidente solicita manifestação do DAA
113 quanto o período de afastamento da empregada pública se haverá prorrogação do período de
114 afastamento. Em votação: diretoria acata a solicitação da presidente. Deliberação: Ao DAA



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

115 para manifestação quanto a solicitação da presidência. ITEM 12. PAD2020000433 –
116 **Registro de Denúncia pela Doutora [REDACTED] em desfavor do profissional**
117 **de enfermagem [REDACTED], inscrição [REDACTED], Diretor da UBS Lélío**
118 **Silva.** Presidente faz a leitura do processo. A denúncia foi autuada pela ouvidoria do regional
119 no dia vinte e seis de novembro de 2020. Versa sobre a denúncia do ocorrido no dia onze de
120 novembro de dois mil e vinte as onze horas e quarenta minutos, na unidade básica de saúde
121 Dr. Lélío Silva em desfavor do Diretor da UBS e enfermeiro o [REDACTED] A
122 denúncia trata de possível assédio e imposição de autoridade aos profissionais médicos para
123 obter vantagens próprias. Em discussão: conselheiro Kleverton solicita a designação de
124 conselheiro relator para análise dos fatos. Em votação: plenária acata a solicitação.
125 Deliberação: à Presidência para nomeação de conselheiro relator. INCLUSÃO DE PAUTA:
126 **ITEM 13. OFICIO COFEN Nº 0214/2020/GAB/PRES. Definição dos critérios de**
127 **concessão de apoio financeiro aos Conselhos Regionais de Enfermagem para a**
128 **realização da semana de enfermagem de 2021, estabelecendo o limite de concessão no**
129 **montante de R\$ 200.000,000 (duzentos mil reais), desde que adotada a temática definida**
130 **pelo ICN: Enfermeiros: Uma voz para liderar – Uma visão para o futuro dos cuidados**
131 **de saúde. Solicitação que o regional envie a proposta até a data de 29/01/2021,**
132 **observando as orientações gerais para o aporte financeiro.** Presidente faz a leitura do
133 documento. Expõe a importância deste evento para a enfermagem amapaense. Adianta que já
134 tomou a iniciativa de rever a comissão da semana de enfermagem de 2020, a qual não foi
135 realizada pelas condições da pandemia da Covid-19. Existe um projeto em andamento que
136 poderíamos retomar com uma nova formatação. Apresento a Portaria Coren -AP nº 009/2021,
137 com os novos componentes da Comissão da Semana de Enfermagem 2021. Em discussão:
138 Conselheiro Kleverton solicita que este ponto seja discutido na ROP de janeiro para que todos
139 os conselheiros possam opinar sobre as sugestões da comissão. Presidente corrobora com a
140 ideia. Em votação: diretoria acompanha a proposta. Deliberação: Ao GAB para incluir
141 documento e proposta da comissão do evento na plenária ordinária de janeiro de 2020, no dia
142 13/01/2020 as 14 horas. ITEM 14. PAD 2021000030. Pedido de concessão de Licença sem
143 **vencimento pelo período de doze meses do empregado público André Luís de Lima**



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

144 **Moraes.** Presidente faz a leitura do documento. O empregado público deu entrada no
145 requerimento de licença sem vencimento no dia seis de janeiro do ano corrente, com o
146 objetivo de tratar de interesses particulares pelo o período de dozes meses, reservando-se no
147 direito de interromper a licença antecipadamente se for o caso. Solicita que o afastamento
148 ocorra a partir do dia oito de janeiro do ano corrente. Presidente tomou conhecimento do
149 pedido no dia sete de janeiro, encaminhou a ASSEJUR para emissão de manifestação jurídica.
150 Datado do dia oito de janeiro o parecer jurídico opina pela legalidade da licença requerida
151 conforme critério discricionário da presidência deste regional. Em discussão: Presidente
152 expõe a necessidade de que a concessão seja realizada desde que seja realizado a substituição
153 do empregado. Cabe ressaltar que temos um déficit de empregados públicos e que para sanar
154 esta ausência será necessário realizar a reposição deste por outro profissional. Neste tempo só
155 cabe a chamada do próximo auxiliar administrativo do processo seletivo simplificado
156 temporário. E que já é de suma importância realizarmos um estudo para a realização de um
157 concurso público para o Coren-AP. E votação: diretoria aprova por unanimidade a concessão
158 de licença sem vencimento do empregado público. Deliberação: A ASSEJUR para
159 elaboração de decisão de concessão de licença sem vencimento sem remuneração. Ao GAB
160 para os procedimentos de comunicação memorando ao empregado público. Ao DAA para
161 conhecimento da decisão e para a chamada do próximo classificado do processo seletivo na
162 categoria de auxiliar administrativo. À Presidência para constituição de comissão do concurso
163 público do Coren -AP. ITEM 15. OFICIO Nº 2374/2020/GAB/PRES. Encaminha para
164 **conhecimento e providencias, a Decisão Cofen nº 214/2020, a qual aprova, com ressalvas,**
165 **a Prestação de Contas do exercício de 2012 do Coren-AP.** Presidente faz a leitura do
166 documento. Em discussão: Presidente solicita que seja encaminhado aos DCF, Controladoria
167 e Tesouraria deste regional. Em votação: diretoria acompanha a solicitação da presidência.
168 Deliberação: Ao GAB para os encaminhamentos aos setores. ITEM 16. Pedido de renúncia
169 **da Conselheira Titular/ Coren-Ap - Veronica Batista Cambraia Favacho.** Presidente faz a
170 leitura do documento. A Conselheira Veronica solicita a renúncia do cargo por razões
171 pessoais a contar da data do recebimento. Em discussão: Presidente solicita que seja aberto o
172 pad e que seja colocado em plenária para conhecimento e apreciação dos demais conselheiros,



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

173 tendo em vista que será necessário a recomposição do plenário com a ascensão da conselheira
174 suplente, Nayani de Costa Melo. Em votação: diretoria aprova a solicitação da presidência.
175 Deliberação: Ao GAB para atuar em PAD e incluir em ROP de Janeiro de 2021. Eu, Dr.
176 Donato Farias da Costa (_____),secretariei esta reunião de diretoria,
177 lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, pela Presidente Dra. Emília Nazaré Menezes
178 Ribeiro Pimentel e pelo Tesoureiro Dr Kleverton Ramon Santana Siqueira.

Dra. Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel
Coren-AP nº 130.898-ENF
Presidente

Dr. Kleverton Ramon Santana Siqueira
Coren-AP nº 673.523 -TE
Tesoureiro

Dr. Donato Farias da Costa
Coren-AP nº 132.300-ENF
Secretário